

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/ AL
Gabinete do Vereador Rafael Lages

Indicação: 34 /2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pilar
Vereador Tayronne Henrique dos Santos

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito a seguinte indicação.

- Criação do IPTU DO BEM – Que qualifica inúmeros portadores de doenças graves a ficarem isentos do pagamento do IPTU.

Justificativa

Excelentíssimo Senhor Prefeito **Renato Filho**, o Gabinete do Vereador **Mario Rafael de Farias Lages** indica à V. Ex^a. que seja criado um projeto de lei que isenta os cidadãos com doenças graves a pagar o IPTU, o objetivo é apoiar esses contribuintes que passam por um momento de dificuldade. Apesar do valor do IPTU ser baixo, isso já é de grande ajuda e um ganho social/solidário muito grande.

Atenciosamente,

Encaminhar cópias desta indicação para o gabinete do prefeito e secretaria responsável.

Sala das Sessões Antônio Aniceto dos Santos, em 22 de Março de 2021.



Mario Rafael de Farias Lages
Vereador

RECEBIEM
22/03/2021
Protocolo
Câmara Municipal de Pilar

Ercy Costa